

PORTARIA Nº 89 DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR(A) EFETIVO PARA
EXERCER FUNÇÕES NA ESTRUTURA
DA SECRETARIA QUE ESPECÍFICA

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício 08/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na ata 01/2025 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Verdelândia, na qual solicitam que os motoristas do Conselho Tutelar sejam residentes no município de Verdelândia

CONSIDERANDO os fatos constantes no Boletim de Ocorrência nº 2024-048673265-001 envolvendo a Conselheira Tutelar Thais Trindade Mendes e o servidor Cássio Almeida Silva

CONSIDERANDO as dificuldades de relacionamento do servidor Cássio Almeida Silva com os membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor Cássio Almeida Silva reside na cidade de Janaúba/MG, o que prejudica o atendimento das demandas urgentes do Conselho Tutelar de Verdelândia;

CONSIDERANDO que o atendimento do Conselho Tutelar é dinâmico e exige disponibilidade dos motoristas para atendimento dos plantões;

CONSIDERANDO que a presença do motorista é primordial para funcionamento do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁSSIO ALMEIDA SILVA, matrícula 286824, efetivo no cargo de motorista de veículo leve, para exercer as suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 12 de maio de 2025, às 07h para orientações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 08 de maio de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52
025934653

Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.05.08 14:43:39
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
08 / 05 / 25	A ____ / ____ / ____
VERDELÂNDIA, _____	
_____ Responsável pela Publicação	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VERDELÂNDIA/MG

Lei Municipal nº 324/2015 e Lei Federal nº 8.069/1990

E-mail: cmdca.verdelandia@hotmail.com

ATA nº 01/2025. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE VERDELÂNDIA/MG. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Edinei Martins Reis, nº 51 (cinquenta e um) no bairro Cachoeirinha, os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente. Realizou-se a verificação do *quórum* regimental. **GOVERNAMENTAIS– TITULARES:** Maria Isabela Martins Abreu Fiúza (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Maiza Moreira Barros (Secretaria Municipal de Assistência Social), José Welton de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde). **SUPLENTES:** Elaine Alves de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde). **NÃO GOVERNAMENTAIS:** Maria Antônia José da Silva Oliveira (Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Caitité). **CONVIDADOS (A):** Aline Araújo de Oliveira Magalhães (Conselho Tutelar), Milena de Jesus Rodrigues (Conselho Tutelar), Thaís Trindade Mendes (Conselho Tutelar), Rita de Cássia Ferreira Boa Sorte (Conselho Tutelar), Ramone de Jesus Mendes Rocha (Conselho Tutelar), Rosana Barbosa da Rocha (Secretária Municipal de Assistência Social). **1ª PAUTA:** A Secretaria Executiva do CMDCA, Marcielli Pereira Barbosa Cardoso, iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes, após a acolhida a secretária do CMDCA apresentou aos Conselheiros Municipais do CMDCA, a Secretária Municipal de Assistência Social, Rosana Barbosa da Rocha e as novas indicações da Secretaria Municipal de Assistência Social para ocupar o cargo de conselheira a senhora Maiza Moreira Barros, que irá substituir a conselheira Maria Eduarda Mendes Silveira, e a suplente Cristina Gonçalves Silva, que irá substituir a conselheira Amanda Alves Pereira; as novas indicações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a senhora Maria Isabela Martins Abreu Fiúza, que irá substituir a conselheira Nilza Soares Durães, e a suplente Sandionalia dos Santos Gomes que irá substituir o conselheiro Isaac Bruno Dias de Oliveira; as novas indicações da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor José Welton de Jesus, que irá substituir a conselheira Diva Alves Barbosa e a suplente Elaine Alves de Oliveira que irá substituir a conselheira Thaís Deniele Rodrigues Soares, não havendo objeções, a plenária aprova as novas indicações para compor esse conselho. **2ª PAUTA:** A Secretária Municipal de Assistência, Rosana Barbosa da Rocha, desejou as boas vindas ao conselheiros e iniciou explanando sobre a importância do conselho e o papel de cada conselheiro, enfatizando o dever de proteger as crianças e adolescentes do município e incentivando a participação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VERDELÂNDIA/MG

Lei Municipal nº 324/2015 e Lei Federal nº 8.069/1990

E-mail: cmdca.verdelandia@hotmail.com

33 todas nas reuniões mensais deste conselho. **3ª PAUTA:** As Conselheiras Tutelares
34 solicitaram, junto à Secretária Municipal de Assistência Social, Rosana Barbosa da Rocha, a
35 possibilidade dos motoristas que fazem parte do quadro de funcionários do Conselho Tutelar
36 serem residentes neste município, uma vez que estão enfrentando frequentemente problemas
37 com o motorista Cássio Almeida Silva, residente no município de Janaúba – MG. Nos dias de
38 plantão do motorista acima mencionado, este demora muito até chegar ao município de
39 Verdelândia, além de não comparecer em algumas ocasiões, solicitando que outro motorista
40 comparecesse em seu lugar. A conselheira Thaís relatou que, ao atender uma demanda de
41 denúncia anônima, Cássio, a ofendeu proferindo palavras de baixo calão e faltou respeito com
42 a mesma, que imediatamente realizou um Boletim de Ocorrência (em anexo) em desfavor de
43 Cássio. Todos os conselheiros presentes concordaram que o correto seria o motorista cumprir
44 o plantão no município de Verdelândia. Vale ressaltar que o setor jurídico do município já
45 notificou o motorista Cássio Almeida Silva, para se apresentar na Secretaria Municipal de
46 Saúde (portaria em anexo). **4ª PAUTA:** A conselheira Milena relatou que se sentiu muito
47 desconfortável com um telefonema que recebeu de uma servidora questionando-a sobre uma
48 situação que ocorreu com ela e a mesma não tinha conhecimento de como proceder diante de
49 tal. **5ª PAUTA:** Ficou decidido pelo CMDCA que, o conselheiro que assume o plantão tem a
50 responsabilidade de buscar o telefone celular com o conselheiro que estava em plantão
51 anteriormente, ressaltando que, quando houver alguma eventualidade, o conselheiro poderá
52 solicitar que o motorista de plantão a leve até onde o celular se encontrar. Em relação às
53 ocorrências durante os plantões, o motorista deverá se deslocar até a residência do
54 conselheiro e levá-lo de volta ao término da ocorrência.

55 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, eu, Marcielli Pereira Barbosa
56 Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e
57 aprovada será assinada pelos presentes.

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
Maria Antônia José da Silva	(Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Caetité)	Maria Antônia José da Silva
Aline Araújo de Oliveira Magalhães	(Conselheira Tutelar)	Aline Araújo de O. Magalhães
Rita de Cássia Boa Sorte	(Conselheira Tutelar)	Rita de Cássia Boa Sorte
Milena de Jesus Rodrigues	(Conselheira Tutelar)	Milena de Jesus Rodrigues
Ramone de Jesus Mendes	(Conselheira Tutelar)	Ramone de Jesus Mendes

Rocha		
Thais Trindade Mendes	(Conselheira Tutelar)	Thais Trindade Mendes
José Welton de Jesus	(Secretaria Municipal de Saúde)	José Welton de Jesus
Elaine Alves de Oliveira	(Secretaria Municipal de Saúde)	Elaine Alves de Oliveira
Maiza Moreira Barros	(Secretaria Municipal de Assistência Social)	Maiza Moreira Barros
Maria Isabela Martins Abreu Fiúza	(Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Maria Isabela Martins Abreu Fiúza
Rosana Barbosa da Rocha	(Secretaria Municipal de Assistência Social)	
Marcielli Pereira Barbosa Cardoso	(Secretaria Executiva dos CMDCA)	



PREFEITURA DE
VERDELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social
VERDELÂNDIA-MG

OFÍCIO Nº 008/2025

Verdelândia/MG, 10 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Wilton Leite Madureira

Prefeito Municipal de Verdelândia/MG

Assunto: Solicitação de redesignação de motorista para o Conselho Tutelar

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Verdelândia vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a redesignação do servidor motorista CASSIO ALMEIDA SILVA, matrícula 286824, atualmente lotado no Conselho Tutelar para outra função e a consequente designação de um novo motorista que resida no município de Verdelândia para atender às demandas daquele órgão.

A solicitação tem como fundamento as seguintes considerações:

1. O servidor em questão reside no município de Janaúba, o que tem dificultado o pronto atendimento às chamadas de urgência e emergência realizadas pelo Conselho Tutelar. Tal situação tem gerado atrasos no atendimento de ocorrências que envolvem a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, as quais demandam uma resposta rápida.
2. Há relatos de desentendimentos entre o servidor e membros do Conselho Tutelar, assim como com outros servidores do órgão, o que

tem impactado negativamente na relação interpessoal e na dinâmica de trabalho no ambiente do Conselho.

3. Considerando que as chamadas do plantão frequentemente envolvem situações de extrema urgência, é indispensável que o motorista designado resida no município de Verdelândia, garantindo agilidade e eficiência no atendimento das ocorrências.

Diante do exposto, solicitamos que seja designado um novo motorista que resida em Verdelândia, atendendo às necessidades do Conselho Tutelar e assegurando maior celeridade e eficácia nos atendimentos às demandas da população.

Certos de sua compreensão e atenção para a importância desta solicitação, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosana Barbosa da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social